

Bruxelas, 6 de Novembro de 2007

510 milhões de euros para a reestruturação e reconversão das vinhas

A Comissão acordou um orçamento indicativo de 510 milhões de euros destinado à reestruturação e conversão das vinhas na campanha de comercialização de 2007/2008, a distribuir pelos Estados-Membros produtores de vinho. Este sistema tem por objectivo adaptar a produção à procura do mercado. Abrange as seguintes medidas: reconversão varietal, realocação de vinhas e melhoria das técnicas de gestão da vinha. Este sistema não abrange a renovação normal das vinhas que cheguem ao fim do seu ciclo de vida natural.

Comentando a decisão, Mariann Fischer Boel, Membro da Comissão responsável pela Agricultura e Desenvolvimento Rural, afirmou: "Melhorar a qualidade do vinho que produzimos é uma prioridade absoluta se queremos vencer o desafio colocado pelos produtores de vinho do Novo Mundo. Este programa de reestruturação tem desempenhado um papel útil desde 1999. Mas é evidente que é necessário fazer mais. É por essa razão que se impõe uma reforma profunda da Organização Comum do Mercado Vitivinícola. Espero que possamos chegar a acordo sobre esta reforma na reunião de Dezembro dos Ministros da Agricultura da UE."

Ao abrigo do Regulamento do Conselho que estabelece a organização comum do mercado vitivinícola¹ a partir de 1999, os Estados-Membros podem beneficiar de pagamentos anuais para a reestruturação e reconversão de um determinado número de hectares de vinha. A Comissão concede os subsídios de acordo com a quota-parte de cada Estado-Membro na superfície vitícola total da UE e com critérios objectivos que têm em conta situações e necessidades específicas.

A Comissão adoptou agora uma decisão que fixa, relativamente à campanha de 2007/2008 e a um determinado número de hectares, uma dotação financeira indicativa por Estado-Membro. O orçamento disponível é de 510 milhões de euros (ver pormenores da distribuição no anexo). Desde 1999, ano da introdução do apoio financeiro à reestruturação e reconversão da vinha, foram atribuídos 3 mil milhões de euros aos Estados-Membros produtores de vinho.

¹ Regulamento 1493/1999 de 17 de Maio de 1999 ([Jornal Oficial L 179 de 14.7.1999](#)) – Capítulo 3 (artigos 11.º a 14.º).

Superfície e dotação financeira indicativas por Estado-Membro para a campanha de comercialização de 2007/2008

Estado-Membro	Superfície (ha)	Dotação financeira (euros)
Bulgária	2 403	18 044 087
República Checa	647	10 897 834
Alemanha	1 545	13 295 911
Grécia	886	8 715 834
Espanha	20 233	162 136 325
França	14 384	110 676 302
Itália	12 279	101 107 716
Chipre	156	2 219 214
Luxemburgo	7	56 800
Hungria	1 472	11 779 162
Malta	9	103 987
Áustria	1 170	6 678 313
Portugal	4 004	34 729 863
Roménia	3 008	25 068 762
Eslovénia	139	2 699 939
Eslováquia	473	1 789 952
TOTAL	62 816	510 000 000